



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO LIX Nº 14.281

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	48
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	48
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	49
41	PROCURADORIA GERAL	49
41	CORREGEDORIA GERAL	50
43	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	51
45	PODER LEGISLATIVO	52
46	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	54

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.381, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola do "Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - C.I.E.J.A.", inscrito no CNPJ sob nº 11.270.414/0001-57, bens perfazendo um total de R\$ 18.733,63 (dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme", inscrito no CNPJ sob nº 24.452.911/0001-18, bens perfazendo um total de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – C.I.E.J.A.
CNPJ: 11.270.414/0001-57
Endereço: Rua Cristiano Cleopath, nº. 1902, Alemães, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3417-1127
E-mail: cieja@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AR CONDICIONADO MIDEA CARRIER FRIO 22.000 BTUS	01	Permanente	9.000,00	9.000,00
02	ARMÁRIOS DE AÇO CHAPA 24	01	Permanente	5.400,00	5.400,00
03	FURADEIRA	01	Permanente	486,55	486,55
04	BEBEDOURO	01	Permanente	556,85	556,85
05	IMPRESSORA	01	Permanente	2.631,23	2.631,23
06	AIR FRYER	01	Permanente	659,00	659,00

Valor total da doação: R\$ 18.733,63 (dezoito mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação, para uso do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - C.I.E.J.A.

Justificativa da Aceitação da Doação:
A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do





Página: 27

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 03/07/2026
- Nota Fiscal de Doação nº. 375, emitida em 14/11/2025
- Nota Fiscal de Doação nº. 719, emitida em 17/11/2025
- Nota Fiscal de Doação nº. 249262, emitida em 19/11/2025
- Nota Fiscal de Doação nº. 75742, emitida em 14/11/2025
- Nota Fiscal de Doação nº. 143001, emitida em 14/11/2025
- Nota Fiscal de Doação nº. 26823802, emitida em 22/12/2025
- Fotografias dos bens doados

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/126522, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:12 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código LMC6W8LL.



Página: 28

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código LMC6W8LL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/126522, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:12 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Ata 126522"



Código para verificação: **LMC6W8LL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 07/07/2026 às 20:14:52 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 07/07/2026 às 16:48:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 07/07/2026 às 16:46:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/07/2026 às 16:12:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522** e o código **LMC6W8LL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME
CNPJ: 24.452.911/0001-18
Endereço: Rua Caçapava, S/N, Monte Líbano, Piracicaba – São Paulo.
Telefone: (19) 3422-9162
Email: em.aglaeleme@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Rack 12u	1	Permanente	1.600,00	1.600,00
2	Gaveteiro c/ 12 gavetas e rodinhas	1	Permanente	4.400,00	4.400,00
3	Armário medindo 1500(l)x700(p)x2000(a)mm, com portas e prateleiras	1	Permanente	2.650,00	2.650,00
4	Armário medindo 1350(l)x500(p)x920(a)mm, c/ 3 gavetas c/ chave, e prateleiras	1	Permanente	2.530,00	2.530,00
5	Armário medindo 1350(l)x500(p)x90(a)mm, c/ prateleiras	1	Permanente	1.700,00	1.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/126266, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:12 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 47
Pg. Original: 16

Valor total da doação: R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Aglaé De Lourdes Piffer Leme.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 03/07/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 4, emitida em 29/04/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 4, emitida em 01/09/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 23, emitida em 10/11/2025;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata).

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/126266, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:12 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126266 e o código 1NL05CQ8.



Página: 48
Pg. Original: 17
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Guilherme Augusto Firme Alves

Membro: Rafael do Nascimento Silva

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/126266, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:12 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126266 e o código 1NL05CQ8.



Assinaturas do documento

"Ata 126266"



Código para verificação: **1NL05CQS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 07/07/2026 às 15:20:32 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 07/07/2026 às 12:11:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 07/07/2026 às 11:23:18 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/07/2026 às 11:04:47 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126266** e o código **1NL05CQS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE RCA ENGENHARIA DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

NF-e
Nº 000.000.375
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RCA ENGENHARIA DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA ME

RUA SANTO ANTONIO, 290 - - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400160

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.375

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3525 1165 6408 5600 0177 5500 1000 0003 7512 0404 8028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
NOTA DE VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535157995117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
65.640.856/0001-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253489589636 - 14/11/2025 13:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE

CNPJ/CPF
11.270.414/0001-57

DATA DA EMISSÃO
14/11/2025

ENDEREÇO
RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1902 - '

BAIRRO/DISTRITO
ALEMÃES

CEP
13419-310

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
14/11/2025

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
12:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.000,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
11.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Conjunto de ar condicionado Split 22.000 btus , frio , 220 v midea carrier	84186940	0400	5102	UN	1,0000	9.000,0000	9.000,00					
02	tubos de cobre 5/8	74111010	0400	5102	M	5,0000	280,0000	1.400,00					
03	tubos de cobre 3/8	74111010	0400	5102	M	5,0000	120,0000	600,00					

Recebido em 13/10/2025



Citesto que recebemos o produto.

13/10/2025 

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PDDE


RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código TERP5XBI.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **TERP5XBI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**
e o código **TERP5XBI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PAGO COM RECURSOS DO PDDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 36489	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES >CIEJA > LOCAL ENTREGA: ALMOXARIFADO> VENC: 21/11/2025 > BANCO BRASIL AG:578-9 C/C:48830-5. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.Não gera direitos á créditos de ICMS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.397,52		RESERVADO AO FISCO 	

Peça do processo/documento PMP 2020/126522, materializada por: S.C.V em 17/07/2026 13:13 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 – Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código 48XNFBVL.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **48XNF6VL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**
e o código **48XNF6VL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

02/12/2025, 09:45

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2511-37.829.594/0001-58-55-001-000.249.262-173.781.255-7	249262	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	249262	19/11/2025 10:20:16-03:00	19/11/2025 10:20:59-03:00	486,55

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
37.829.594/0001-58	B&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	083672125	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.270.414/0001-57	CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Tiny ERP	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria para não contribuinte	1 - Saída		731LAD9v8sW3hr6C14ApFNOx/qE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

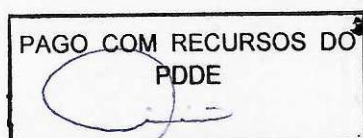
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232250166319767	19/11/2025 às 10:20:19-03:00	19/11/2025 às 10:22:24

Lurodina

Atesto que o produto foi entregue

19/11/25

~~no column~~



<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=completa&lp=NUJUb0FmeXMrY9FM3BhWIRhWGIhaUdkTWpJdV...>

1/1

Pág. 1 de 1 – Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código YT3K8L9F.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **YT3K8L9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**
e o código **YT3K8L9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

15/04/2026, 09:51

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Página: 10

	3201506
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO		
CNPJ	Endereço	
11.270.414/0001-57	RUA MARECHAL DEODORO, 1945	
Bairro / Distrito	CEP	
ALTO	13416-580	
Município	Telefone	
3538709 - Piracicaba		
UF	País	
SP	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	LU-1488070780748006@alias.integracommerce.com.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Kit De Pontas E Brocas Bosch X Line 33 Pecas	1,0000	PC	108,040

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
XLINE33PC	82079000	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
10,800		

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
6949509227003	PC	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
6949509227003	PC	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
108,0400000000	108,0400000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
LU-148807078074		35,630
Número da FCI		

https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&lp=NUJU0FmeXMxRy9FM3BhWIRhWGIlhaUdkTWpJdVN...
Peça do processo/documento PMP 2026/126522, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:13 CPF: ***.936.888-**

2/7

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código UPM68L8P.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **UPM68L8P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**
e o código **UPM68L8P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

15/04/2026, 09:51

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Página: 11

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
97,24	12,0000	11,670
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
97,240	97,240	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,000	5,830	0,000

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		50 - Saída tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,000
Base de Cálculo	Alíquota	
97,24	0,0000	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
85,57	1,6500	1,410

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
85,57	7,6000	6,500

2	Furadeira Impacto Parafusadeira Bosch GSB 13 Re 750w Maleta 110v	1,0000	PC	432,570
---	--	--------	----	---------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
GSB13REMA_127	84672100	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias

https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&lp=NUJU0FmeXMxRy9FM3BhWIRhWGIlhaUdkTWpJdVN...
Peça do processo/documento PMP 2026/126522, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:13 CPF: ***.936.888-**

3/7

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código EG2KV70C.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **EG2KV7OC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**

e o código **EG2KV7OC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DEFRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDAOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO L

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000143001
SÉRIE 5

FRIGELAR

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ROD SC 417 MAXIMO JAMUR, 10505
ARMZ 01 MODULOS 01 02 03 04 05 E 06- MINA VELHA
89248-000 - GARUVA/SC
Tel.:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000143001
SÉRIE 5
FOLHAS 1/ 1

Reservado ao Fisco

CHAVE DE ACESSO
42251192660406007040550050001430011000280730
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
263123243

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250456025974
14/11/2025 15:48:36
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
824027217117
CNPJ
926604060070-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DE JC
ENDREÇO R MARECHAL DEODORO, 1945
MUNICÍPIO
PIRACICABA
FONE/FAX
1971127

BAIRRO/DISTRITO
ALTO
CEP
13416-580
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

CNPJ/CPF
112704140001-57
DATA DE EMISSÃO
14/11/2025
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
14/11/2025
HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
556,85
VALOR DO ICMS
22,28
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
479,97

VALOR DO FRETE
42,89
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
33,99
VALOR TOTAL DA NOTA
556,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 1
ENDREÇO
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 222,500 S/N -
QUANTIDADE
1,00
ESPECIE
Volume
MARCA

FRETE POR CONTA
1 - EMISSOR
2 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
SP
CNPJ/CPF
487403510001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL
796621736119

MUNICÍPIO
GUARULHOS
NUMERAÇÃO
5
PESO BRUTO
8,00
PESO LÍQUIDO
7,30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
B209286	IBC031P 127V - BEBEDOURO MESA DE AGUA GALAO EOS MINERALLE COMPRESSOR COMPACTO 12	84186931	100	6 108	Pc	1,00	479,9700	479,97	556,85	22,28	33,99	4,00 6,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
109011

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO N 235000003870420 M3 0 043200 O destinatário da NF autoriza o remetente a restituir ou compensar os tributos indiretos indevidamente recolhidos nessa operação, c/c art. 166 do CTN Val aprox tributos R\$ 173,88 (31,23%)PREZADO CLIENTE - SEU MATERIAL SAIU INTACTO DA NOSSA EMPRESA. CONFERIR A MERCADORIA NA ENTREGA, NA PRESENCIA DA EQUIPE DA TRANSPORTADORA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. PRODUTOS COM ETIQUETAS VIOLADAS PODERÃO PERDER A GARANTIA DE FABRICA. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS OU MATERIAIS QUEBRADOS. ESTAS OCORRÊNCIAS SÃO COBERTAS PELO SEGURO DA TRANSPORTADORA. CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(ÃO) ADEQUADAMENTE EMBALADO(S) E ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESCARREGAMENTO. GRUPO DE EMBALAGEM II CFE ITEM II ART 22 OV023220525 RESPONSÁVEL Frigelar Comércio e Indústria Pedido MKTP LU Anymarket/Contato 1971127 ICMS inter estadual para o estado de RS 77 95 - Serial Item R200786 7008786408078

RESERVADO AO FISCO

Atesto que recebemos o produto

PAGO COM RECURSOS DO PDDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código KWNS7B40.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **KWNS7B40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**

e o código **KWNS7B40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 13

RECEBEMOS DE KABUM SA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	026823802
		CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.631,23	Série	1
			DATA DA EMISSÃO	22/12/2025	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
KABUM SA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		3225 1205 5707 1400 0825 5500 1026 8238 0211 4753 0919	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
ROD BR262 222 GALPAO 2 ARMZ 3 4 E 5, VILA BETHANIA VIANA-ES CEP: 29136-010 Fone: 30246001 - Fax: 30246001		Nº 026823802 SÉRIE 1 FL 1 / 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250188073300 22/12/25 10:28:41			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083078665		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 808010466118		CPF/CNPJ 05.570.714/0008-25	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF / IDEstr.		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		11.270.414/0001-57		22/12/2025 10:28	
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO 1945		BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA		COMPLEMENTO SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCACAO	
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX 0		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 13416580	
				DATA/HORA ENTRADA/SAÍDA 22/12/2025 10:28:41	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.631,23	315,75	0,00	0,00	0,00	2.574,90
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
56,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MERIDIONAL		FRETE POR CONTA 0-Contrat. por conta do Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF
				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	20,001	20,001

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
357662	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER PRO 4103FDW MONO WIFI WIRELESS ETHERNET USB DUPLEX 110V BRANCO 2Z629A696	84433236	700	6108	UN	1,0000	2.574,90	2.574,90	2631,23	315,75	0,00	12,00	0,00
	GARANTIA 12 MESES												

DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 47004242 OPERACAO CONTRATADA NO AMBITO DO COMERCIO ELETRONICO OU DO TELEMARKETING (ART.30 DO RICMS) PARTILHA INFORMADO NO XML DA NF-E CONFORME E.C. 87/2015 TOTAL DO ICMS PARA A UF DO DESTINATARIO 157.87 REAIS VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 902.51 REAIS TF_RASTREIO: 47004242										RESERVADO AO FISCO			

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 22/12/25 10:28:41

PAGO COM RECURSOS DO PDDE

Declaro que o produto foi entregue.

22/12/25

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126522 e o código FIAQFFRES.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **FIAQFRES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:07:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**

e o código **FIAQFRES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

15/04/2026, 11:05

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

Página: 14

3106200 - Belo Horizonte	(553)13010-4500
UF	País
MG	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0034783330395	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3106200
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO		
CNPJ	Endereço	
11.270.414/0001-57	RUA MARECHAL DEODORO, 1945	
Bairro / Distrito	CEP	
ALTO	13416-580	
Município	Telefone	
3538709 - PIRACICABA	(19)19341-7112	
UF	País	
SP	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
350 - MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA		
CNPJ	Logradouro	
24.230.747/0010-95	Avenida Wilson Tavares Ribeiro , 1400 Pavilhao C, Setor L	
Bairro	Município	UF
Chacaras Reunidas Santa Terezinha	3118601 - Contagem	MG
CEP	Código do País	
32183-680	1058	
Nome do País	Telefone	
BRASIL		
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
	33773940092	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Fritadeira Airfryer Serie 5000 AI551/09 Phillips Walita Preto 12L 1600w 110v	1,0000	UN	659,000



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **OS4XAGRU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:07:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**

e o código **OS4XAGRU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

18/11/2025, 07:31

Portal da Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2511-34.036.601/0005-08-55-008-000.075.742-135.244.717-3	75742	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	8	75742	14/11/2025 10:53:06-02:00	14/11/2025 10:53:06-02:00	659,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.036.601/0005-08	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	0034783330395	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.270.414/0001-57	CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que	1 - Saída		5P0y6eWXslz2CXZR0v6kzSjiWck=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131257076600705	14/11/2025 às 10:53:07-03:00	14/11/2025 às 10:53:08
CT-e Autorizado (Órgão Autor: MG)	591252543504506	14/11/2025 às 13:26:04-03:00	14/11/2025 às 13:26:04
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	591252568640316	14/11/2025 às 22:23:08-03:00	14/11/2025 às 22:23:08
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	231250112684930	14/11/2025 às 23:02:07-03:00	14/11/2025 às 23:05:08

Impresso

Citesto que os produtos foram entregues.

1411125

Robert

PAGO COM RECURSOS DO
PDDE

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=completa&lp=M0hwRTUyN0RhTCsza0xiWU9hWDJGWEV5OHZ6U...>

1/1

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/128522 e o código B2JC3Z62.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **B2JC3Z62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:07:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**
e o código **B2JC3Z62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE 54175250 EVERTON BARRETO DA SILVA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 38

Pg. Original: 7

Nº 4

Série 1

54175250 EVERTON BARRETO DA SILVA

Rua Iguatemi, 316

Jardim Ibirapuera - 13401-500

Piracicaba - SP - Fone: (19) 99966-6142

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 4

SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

35250454175250000191550010000000041648423585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135482768117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251124491674

CNPJ

54.175.250/0001-91

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF AGLAE DE LOURDES

CNPJ/CPF

24.452.911/0001-18

DATA DE EMISSÃO

29/04/2025

ENDEREÇO

Rua Cacapava, 221

BAIRRO/DISTRITO

Monte Libano

CEP

13401-565

DATA DE ENTR./SAÍDA

29/04/2025

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

1 - Destinatário

2 - Terceiros

1

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000003	RACK 12U	94032090	0102	5102	UN	1.000	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	REGUA - TOMADA 19U	85363090	0102	5102	UN	1.000	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	CALHA ORGANIZADORA	85363090	0102	5102	UN	1.000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado

29/04/2025

Assinatura por extenso

Recebemos

29/04/2025

Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126266 e o código 8RX2PZQM.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **8RX2PZQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:00:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 08:58:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126266**

e o código **8RX2PZQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECIBEMOS DE RICHARD ANDRE DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Página: 39

Nº 000.000.004

Original: 8

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

RICHARD ANDRE DE OLIVEIRA

R PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 384 - - JD NOIVA DA COLINA, Piracicaba, SP - CEP: 13440126

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3525 0941 7999 2900 0100 5500 1000 0000 0413 8027 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252526081578 - 01/09/2025 08:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

759020078110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

41.799.929/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

ESCOLA MUNICIPAL AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME

CNPJ/CPF

24.452.911/0001-18

DATA DA EMISSÃO

01/09/2025

Endereço

R CACAPAVA (JARDIM MONTE LIBANO), 221 -

Bairro/Distrito

MONTE LIBANO

CEP

13401-565

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/09/2025

Município

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
333254	10 GAVETAS SUSPENSAS SALAS	84439970	0400	5102	UN	10,0000	160,0000	1.600,00					
0222547	GAVETEIRO COM 12 GAVETAS E RODINHAS	94036000	0400	5102	UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00					
2255874	BRINQUEDO REPLICA DE COZINHA EM MDF BRANCO TX 15MM	95030080	0400	5102	UN	1,0000	2.600,0000	2.600,00					

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado

01/09/2025

Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS

FNDE/PDDE

Recebemos

01/09/2025

Assinatura por

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO A VISTA

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTAN

TR. PRIO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

Péça do processo/documento PMP 2026/126266, materializada por: G.CIV em 17/07/2026 13:13 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126266 e o código WIR23RUP.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **WIR23RUP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:00:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 08:58:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126266**

e o código **WIR23RUP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Recebemos
10/11/2025
CESAR CAVALIONI
Assinatura por extenso

10/11/25
Sally Gae Robo
Signature Date 10/11/25

PAGO COM RECURSOS DO
FNDE/PDDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/126266 e o código YO100HIN.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **YO10OHIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:00:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 08:58:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126266**

e o código **YO10OHIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página 30

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 13 de 226



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **9BMH0Y18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:01:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 12:06:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126522**
e o código **9BMH0Y18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 - CIEJA"

Página: 30



Código para verificação: **Q20ACPDR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO** em 15/05/2026 às 10:36:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/05/2026 - 10:36:25 e válido até 15/05/2027 - 10:36:25.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **SILVIA REGINA SANTIAGO DOS SANTOS** em 13/05/2026 às 11:25:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/05/2026 - 11:25:35 e válido até 13/05/2027 - 11:25:35.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/086237**

e o código **Q20ACPDR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/126522, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:11 CPF: ***.936.888-**

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 35
Pg. Original: 4

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal (**Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme**) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Pág. 40 del 122 o Donanteats iassatogitalligietltreptor plol SANA TECEPATRE CHEA DADRON CHA EEZANNETCAVAGIONI.
Para conferencia, accese o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/088286 e o código BRPA&T&SKT.

Peça do processo/documento PMP 2026/126266, materializada por: G.S.V. em 17/07/2026 13:11:26 P.F.: 9368884***



Assinaturas do documento

"Termo de Doação"



Código para verificação: **8K1IG2JK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 06/07/2026 às 14:00:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 03/07/2026 às 08:58:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/126266**
e o código **8K1IG2JK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 - AGLAÉ"

Página: 50
Pg. Original: 35

Código para verificação: **BPPXJSST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-
- ELIANE CAVAGIONI** em 29/06/2026 às 11:21:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 30/03/2026 - 16:34:21 e válido até 30/03/2027 - 16:34:21.
(Assinatura GOVBR)
-
- SALETE APARECIDA DA ROCHA** em 29/06/2026 às 10:40:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 28/05/2026 - 13:15:22 e válido até 28/05/2027 - 13:15:22.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/088324** e o código **BPPXJSST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/126266, materializada por: G.C.V em 17/07/2026 13:11 CPF: ***.936.888-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026
PROCESSO Nº 87.262/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS, RIBBON E DEMAIS SUPRIMENTOS PARA A CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	03	Uni	Impressora de cartão/crachá	R\$ 8.820,00	R\$ 26.460,00
	02	60	Uni	Ribbon para impressora de cartão/crachá compatível com o modelo ofertado no item 01	R\$ 426,00	R\$ 25.560,00
02	03	30	Uni	Ribbon para impressora de cartão/crachá	R\$ 426,00	R\$ 12.780,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 64.800,00

Lote 01 e 02 – CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA.

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 188/2026

Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software - Sistema Integrado de Gestão Escolar

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 748/2026, acatado pela Secretária Municipal de Educação, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta por GUSTAVO TORTELOTE DE BRITO. Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/07/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de julho de 2026.

Leonardo Vicentim Bancalioni
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2026

Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software - Sistema Integrado de Gestão Escolar.

Comunicamos que, tendo em vista as representações TC-014747.989.26-7 e TC-014865.989.26-3 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcado para hoje 20/07/2026.

Piracicaba, 20 de julho de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalioni
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 20 de Julho de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ANA APARECIDA NASCIMENTO DUTRA, RG 674729341, em 01/07/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LUIZ HENRIQUE VERZA, RG 54315192X, em 13/07/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

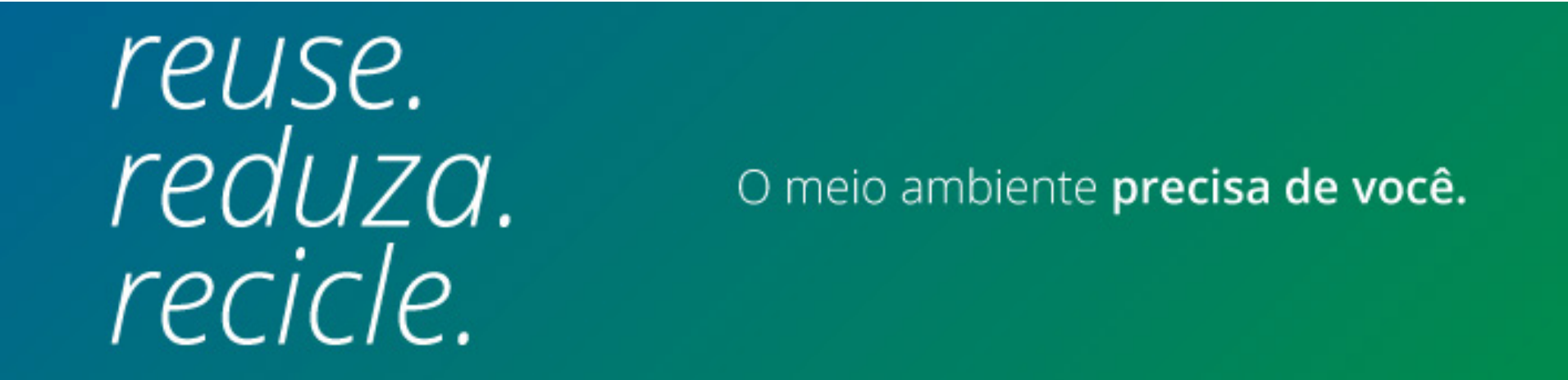
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026
Fornecimento Parcelado de Feno

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	COMERCIAL SIDARTA LTDA	42,50
2	COMERCIAL SIDARTA LTDA	42,50

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 12

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

nº 395

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 13/07/2027

PROCESSO Nº: 2026/120839

RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA PEREIRA DESOUSA PENSÃO – CNPJ: 10664320000108

ENDEREÇO: Praça Antônio de Pádua Dutra, 1063 – Centro – Piracicaba – CEP: 13400030

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00

SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 13/07/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Fones: (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/120839, materializada em 13/07/2026 16:21 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/120839 e o código 4TJ5RF2C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 13

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

nº 395

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

a) Mudança de uso do estabelecimento;

b) Mudança de razão social;

c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;

d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;

e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Fones: (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/120839, materializada em 13/07/2026 16:21 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/120839 e o código 4TJ5RF2C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 15

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

nº 396

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 17/07/2027

PROCESSO Nº: 2026/086814

RAZÃO SOCIAL: JOSEANE MARTINS DO NASCIMENTO – CNPJ: 51.566.758/0001-22

ENDEREÇO: Rodovia Luiz Dias Gonzaga, 0 – Anhumas – Piracicaba – CEP: 13404-752

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00

SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 17/07/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Fones: (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/086814, materializada em 17/07/2026 09:26 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/086814 e o código 23RW5C1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 16

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

nº 396

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

a) Mudança de uso do estabelecimento;

b) Mudança de razão social;

c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;

d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;

e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Fones: (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/086814, materializada em 17/07/2026 09:26 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/086814 e o código 23RW5C1.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2026
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de junho de 2026.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 21/07/2026.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 20 de julho de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Recurso

ANEXO DA ATA DE RESULTADO DE RECURSO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM JUNHO/2026

OFICINAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Audiovisual – Solo						
105674/2026	Produção Audiovisual para Redes Sociais	12	MAYCON ROBERTO DE ARAUJO BARBON	DOC ME PRODUÇOES DE COMUNICACAO LTDA	55	DEFERIDO
Audiovisual – Dupla						
105698/2026	Produção Audiovisual para Redes Sociais	12	MAYCON ROBERTO DE ARAUJO BARBON	DOC ME PRODUÇOES DE COMUNICACAO LTDA	55	DEFERIDO
Audiovisual – Grupo três ou mais						
105723/2026	Produção Audiovisual para Redes Sociais	12	MAYCON ROBERTO DE ARAUJO BARBON	DOC ME PRODUÇOES DE COMUNICACAO LTDA	55	DEFERIDO
Cultura - Tradições Populares – Dupla						
124066/2026	Palestra Imersiva - Turismo Cemiterial	Livre	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	40	DEFERIDO
Cultura - Capoeira - Grupo três ou mais						
124333/2026	Apresentação de Capoeira	Livre	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70	DEFERIDO
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Musica - Infantil - Solo						
104583/2026	Sandro Roberto de Almeida	Livre	Sandro Roberto de Almeida	Sandro Roberto de Almeida	45	DEFERIDO
Musica - Jazz - Grupo três ou mais						
112628/2026	Marcos Moraes e Banda	Livre	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO	40	DEFERIDO
Musica - DJ - Solo						
108694/2026	Toninho DJ	17	ANTONIO ALVES DE SOUZANETO	ANTONIO ALVES DE SOUZANETO		INDEFERIDO
Musica - Pagode - Grupo três ou mais						
114637/2026	CANTOR GENINHO MORATO e banda	Livre	EUGENIO MARCELOMORATO DE JESUS	EUGENIO MARCELOMORATO DE JESUS		INDEFERIDO
Audiovisual - Produção - Grupo três ou mais						
117340/2026	Mostra Cinema na Escol	Livre	CRISTIANE MENDES FERREIRA CLASER	CRISTIANE MENDES FERREIRA CLASER	55	DEFERIDO
Teatro - Espetáculo adulto - Grupo três ou mais						
118098/2026	Espetáculo Anomia	16	RAFAEL ALEXANDRE DASNEVES	RAFAEL ALEXANDRE DASNEVES	55	DEFERIDO
Musica - Sertanejo - Grupo três ou mais						
121336/2026	RAEL RAMOS E GABRIEL E BANDA	Livre	VICTOR GABRIEL PRUDENCIO RAMOS	VICTOR GABRIEL PRUDENCIO RAMOS	30	DEFERIDO
Musica - Tributo/Couver - Grupo três ou mais						
124258/2026	Via Pública toca Paralamas do Sucesso, Skank e Titãs	Livre	GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA	45	DEFERIDO
Musica - Forró pé de serra - Grupo três ou mais						
124348/2026	OS 3 DO ENGENHO	Livre	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	30	DEFERIDO
124351/2026	OS 3 DO ENGENHO	Livre	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	30	DEFERIDO
Musica - MPB - Solo						
114567/2026	CANTOR GENINHO MORATO	Livre	EUGENIO MARCELOMORATO DE JESUS	EUGENIO MARCELOMORATO DE JESUS		INDEFERIDO
Cultura - Capoeira - Grupo três ou mais						
124333/2026	Apresentação de Capoeira	Livre	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70	DEFERIDO
Musica - Samba - Grupo três ou mais						
121758/2026	FRESTA SAMBA		AGNALDO GUILHERME DE CAMPOS MELO	AGNALDO GUILHERME DE CAMPOS MELO	55	DEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações via credenciamento de artistas realizadas do período de 13 a 19 de julho de 2026, conforme segue:

Processo	Objeto	CNPJ	Valor
129368/2026	Contratação de Maria Pia Barnabe para Oficina Brincar com Livros, dia 14 de Julho de2026 para evento no Museu Prudente de Moraes.	MARIA PIA BERNABE 23349277837 /35.242.535/0001-53	R\$ 800,00
129504/2026	Contratação da dupla Balanço MPB Duetto para apresentação musical no evento Bem Vindo ao Engenho a ser realizado no dia 19 de julho de 2026 no Parque do Engenho Central	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR /62.087.407/0001-55	R\$ 1.400,00
130865/2026	Contratação de Allan Marques para realização de oficinas em evento Oficinas Cedan, a ser realizada nos dias 17e 18 de julho de 2026.	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO /37.248.866/0001-26	R\$ 1.600,00
132866/2026	Contratação de Roger Ramon para apresentação em evento Festa Julina da Paróquia Santa Ana, a ser realizada no dia 17 de julho de 2026.	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES /16.989.540/0001-80	R\$ 3.000,00
132946/2026	Contratação do Grupo de Dança Afro Black Dance para apresentação em evento Afro Black Day, a ser realizada no dia 18 de julho de 2026.	48.955.585 LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES /48.955.585/0001-20	R\$ 4.800,00
132974/2026	Contratação da banda Trio Pira para apresentação musical no evento “Festa Julina da Paróquia Santa Ana” a ser realizado no dia 18 de julho de 2026 na Av. Marechal Costa e Silva, 464	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862 /46.990.322/0001-26	R\$ 1.800,00
132995/2026	Contratação do Coletivo Afro Black Oficinas para oficina em evento Afro Black Day, a ser realizada no dia 18 de julho de 2026.	59.526.868 INACIO JULIO SEMEDO NETO /59.526.868/0001-72	R\$ 3.600,00
133439/2026	Contratação da Oficina de Moda e Cultura Afro Brasileira como parte da realização do evento Afro Black Day aser realizado no dia 18 de julho de 2026 na Rua Inga, 834, Jardim São Paulo	39.738.880 ALESSANDRA BENEDITA BORGES /39.738.880/0001-33	R\$ 1.600,00
133202/2026	Contratação de Afro Black Day para oficina em evento Afro Black Day, a ser realizada no dia 18 de julho de 2026.	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS /49.709.974/0001-38	R\$ 2.000,00
133745/2026	Contratação do grupo Forró Trio para apresentação musical no evento “Arraiá da Fundação Triunfo” a ser realizada no dia 18 de julho de 2026 no Centro Comunitário do Parque Orlanda.	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI /21.110.559/0001-44	R\$ 1.800,00
127942/2026	Contratação de Sérgio Esteves Pereira para realização da oficina Mapas Ilustrados, a ser realizada dia 18 de julho de 2026, como parte da programação do evento Férias na Pinacoteca	SERGIO ESTEVES PEREIRA /08.998.370/0001-71	R\$ 800,00

Piracicaba, 20 de julho de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026/002889
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2026 – Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2026 – Premiação de Pontos de Cultura
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: 45.472.999 Sayonara Bezerra Malta
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 14/7/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026/002967
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2026 – Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2026 – Premiação de Pontos de Cultura
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARECERISTA: Rodrigo Gomes Wanderley
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 e suas alterações.
DATA: 17/7/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 112.573/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Pedagogia Sonora Ltda.– CNPJ nº 21.352.958/0001-11.
Objeto: Contratação do Grupo Formiga Balão para a XVIII Jornada Pedagógica.
Valor Total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Prazo Contratual: até a realização do evento.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, f, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 677/2026.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	R\$ 0,0790
02	PURAH MEDICAL & CO LTDA	R\$ 0,0800
03	OCTO FARMACO LTDA	R\$ 0,0700
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	OCTO FARMACO LTDA	R\$ 0,0700
07	OCTO FARMACO LTDA	R\$ 0,0700
08	FRACASSADO	-
09	OCTO FARMACO LTDA	R\$ 0,0700
10	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA	R\$ 0,0809
11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	FRACASSADO	-
16	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,2800
17	FRACASSADO	-
18	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,0900
19	FRACASSADO	-
20	FRACASSADO	-
21	FRACASSADO	

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
BEG EXPRESS	63.938.428/0001-08	686418	129493/2026

EXPEDIENTE – 20/07/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	066.165/2026
Deferido	Restituição de Importância	MARCOS MESCOLLOTI CELLA	066.642/2026
Deferido	Restituição de Importância	VIVIA FREIRE DE SOUSA	076.892/2026
Deferido	Restituição de Importância	CARLOS RENATO PIZZOL	091.259/2026
Deferido	Restituição de Importância	JEAN MICHAEL ESTEVAM	097.305/2026
Deferido	Restituição de Importância	FURLAN & TORINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	099.053/2026
Deferido	Restituição de Importância	SEVERI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	099.687/2026
Deferido	Restituição de Importância	NORMA AMARAL AUDI	099.907/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
MICHEL LOPES DE OLIVEIRA	325.606.128-10	-----	124026/2026
MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	805.579.379-49	601789	24123/2025

EXPEDIENTE – 17/07/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	LUCIANO ZANZIROLIMO	025/171986



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$ 8.888.192,68	
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$ 57.280,34	
CID - CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$ 68.705,41	
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$ 18.326,13	
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
14/07/2026	R\$ 325.666,74	
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$ 19.943,79	
17/07/2026	R\$ 1.037,06	
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU		
DATA	VALOR RECEBIDO	
16/07/2026	R\$ 17.778,92	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$ 739.295,89	
14/07/2026	R\$ 4.883.737,16	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM.		
DATA	VALOR RECEBIDO	
06/07/2026	R\$	2.448.926,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		
DATA	VALOR RECEBIDO	
09/07/2026	R\$	9.816.562,61

INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HV		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$	80.573,95
SAMU 192		
DATA	VALOR RECEBIDO	
13/07/2026	R\$	241.605,00
CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC - COMPONENTE AMBULATORIAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
13/07/2026	R\$	674.015,00
CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC - COMPONENTE AMBULATORIAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
13/07/2026	R\$	674.015,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DD		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	84.284,27
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	28.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	376.175,69
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	888.308,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIM.		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	1.544.662,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES EQUIPES DA ATEN. PRI.		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	33.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOÇÃO Á SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/07/2026	R\$	3.000,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/07/2026	R\$	51.278,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 17 de Julho de 2026

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

NP	Infrator	Protocolo	Endereço
6184	Rogério Djamil de Camargo	80096/20	Rua Irene Aguado Bambo, 47
AE	Infrator	Protocolo	Endereço
1337	Rogério Djamil de Camargo	80096/20	Rua Irene Aguado Bambo, 47

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

NP	Infrator	Protocolo	Legislação
6184	Rogério Djamil de Camargo	80096/20	
AE	Infrator	Protocolo	Legislação
1337	Rogério Djamil de Camargo	80096/20	Artigo 213 da Lei nº 474/25

Piracicaba, 20 de julho de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

ELIANA CATALINI – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 49524 CRISTIANO SOMMER LEME – AUTO DE INFRAÇÃO 103369

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
PROCESSO Nº 2026/20.760
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TORAS E POSTES DE EUCALIPTO E PRANCHA DE CAMBARÁ

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	75	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 6,00 m comprimento	R\$ 790,00	R\$ 59.250,00
3	150	pç	Poste de eucalipto citriodora, tratado pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,20 m x 6,00 m comprimento	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
6	25	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 6,00 m comprimento	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 154.000,00

Itens 02, 03 e 06 – FARHAN DANIEL LOPES MARANGON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
PROCESSO Nº 2026/20.760
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TORAS E POSTES DE EUCALIPTO E PRANCHA DE CAMBARÁ

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	75	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 12,50 m comprimento	R\$ 2.999,00	R\$ 224.925,00
5	25	pç	Tora de eucalipto citriodora, tratada pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,35 m x 12,50 m comprimento	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00
7	50	pç	Poste de eucalipto citriodora, tratado pelo método de autoclavagem, diâmetro médio de 0,20 m x 6,00 m comprimento	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
8	50	pç	Prancha 0,30 x 0,05 x 5,00 m - madeira cambará bruta	R\$ 18.895,00	R\$ 18.895,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 351.295,00

Itens 01, 05, 07 e 08 – LUÍS ANTÔNIO BERTOLIN E BERTOLIN LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2026.

Processo 125.523/2019

NOTIFICAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Sra. CLARELIS DOS SANTOS NEVES, inscrita no CPF 480.616.558-10, integrante da lista de espera da RUA VALENTIN TOZZI (PRÓXIMO AO ATACADÃO), fica NOTIFICADA de que, em razão do não comparecimento à Secretaria competente, conforme convocação, bem como da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, fica caracterizada a desistência do processo e a exclusão da lista de espera.

Atenciosamente,

JULIANA CHIARANDA
Chefe de Setor

EDMARA S. DAMIANI
Gerente
Setor de Economia Informal

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PROCURADORIA GERAL

Cancelamento do Extrato do Termo de Colaboração publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de julho de 2026, por erro constatado no documento original:

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI – CNPJ nº 55.338.842/0001-40 (ASOCIAL)

Proc. Digital nº 2026/37.891.
Chamamento Público nº 03/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.
Valor Concedente: R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 14/07/2026.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CAPHIV. – CNPJ nº 16.595.052/0001-98 (SAÚDE)

Convênio nº 96/2024/SEMS.
Processo nº 2024/77.826.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.130, de 16 de novembro de 2014.
Objeto: Serviços de acolhimento institucional para adolescentes, jovens, adultos e idosos de todos os gêneros, vivendo com HIV e doentes de AIDS em situação de vulnerabilidade social.
Valor: R\$ 716.040,00 (setecentos e dezesseis mil e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 03/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 96/2024/SEMS – 3.
Valor Atualizado: R\$ 67.870,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 30/06/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSO-CIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA – CNPJ nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)

Proc. Digital nº 2026/104.133
Chamamento Público nº 01/2026 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade melhor idade.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/07/2026.

Contratada: PEDAGOGIA SONORA LTDA. – CNPJ nº 21.352.958/0001-11 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0779/2026
Proc. Digital nº 2026/112.573.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Contratação da oficina “Músicas para brincar, cantar e sonhar” com o Grupo Formiga Balão para XVIII Jornada Pedagógica.
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Prazo: Até o término definitivo do serviço.
Data: 16/07/2026.

Página: 151

Page 1
13:41:58 26-06-23

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2026NE00262 Data de emissao: 23/06/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 95203/2026
CNPJ/MF
37601906-0001/71

Credor: LIGA DESPORTIVA PIRACICABANA (LDP) 37601906-0001/71
Endereco: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 878 SELAM01088/26
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419115 Origem Material
N.Credit: 2026NC00267 N.Requis: 001605/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****44.000,00 *****44.000,00
=====

QUARENTA E QUATRO MIL
REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	INEXIGIBILIDADE- COPA TIO REGIS E COPA VELHA GUARDA	1	44.000,00	44.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****44.000,00
=====

Local e Data da Entrega
SECRETARIA DE ESPORTES 23/06/2026
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
221838348/97 - TATIANA ROMANELLI JOSE
ORDENADOR DE DESPESA
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/095203, materializada por: P.S.P.A em 20/07/2026 09:48 CPF: ***.891.098-**



Assinaturas do documento

"NE 262"



Código para verificação:Z202OD76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

✓ **ROGER NASCIMENTO CARNEIRO** (CPF: ***.576.948-**)em23/06/2026 às 15:14:09 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM", emitido em16/07/2025 - 11:32:18e válido até16/07/2028 - 11:32:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095203**
e o código **Z202OD76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Contratada: INTEGRAL CARE LTDA. – CNPJ nº 00.342.848/0001-07 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.577
Código Ajuste nº 2026.000.001.248
Contrato nº 0780/2026.
Proc. Digital nº 2025/30.688.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 190/2025.
Objeto: Prestação de serviços home care, com equipe multiprofissional especializada, em atendimento a mandado judicial.
Valor: R\$ 173.999,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 17/07/2026.

Contratada: PAPERMAX COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 49.643.480/0001-06 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.590
Código Ajuste nº 2026.000.001.249
Contrato nº 0781/2026
Proc. Digital nº 2025/140.812.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 96/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.
Valor: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/07/2026.

Contratada: DENTAL UNIVERSO LTDA. – CNPJ nº 26.395.502/0001-52 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.748
Código Ajuste nº 2026.000.001.247
Contrato nº 0782/2026
Proc. Digital nº 2025/157.718.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 313/2025 - Ata de Registro de Preços nº 184/2026 (válida até 12/05/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 1.834,00 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 17/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAMUT TECNOLOGIA EIRELI. – CNPJ nº 54.177.761/0001-42 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.153
Código Ajuste nº 2021.000.000.732
Contrato: n.º 0715/2021.
Proc. Admin.: nº 25.289/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2021.
Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em sistema de gravação de ligações telefônicas do SITSS/SAMU/ZOONOSSES.
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL
Aditivo nº 0715/2021 – 6.
Valor: R\$ 14.458,37 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data: 29/06/2026.

Aditivo ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.381.
Código Ajuste nº 2025.000.000.279.
Contrato nº 0268/2025.
Proc. Digital: nº 2024/98.270.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 557/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos do SAMU, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou reposição de peças.
Valor: R\$ 504.990,00 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 21/03/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 0268/2025 – 2.
Valor: R\$ 252.495,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 03/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.594.862/0001-39 (SEMFI)
Contrato nº 0709/2025.
Proc. Digital nº 2025/99.751.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Licenciamento de software por assinatura e prestação de serviço de suporte técnico e manutenção para software do Sistema de Gestão Pública integrado ao SIAFEM.
Valor: R\$ 662.103,60 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 21/07/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 0709/2025 – 2.
Valor: R\$ 690.772,68 (seiscentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), considerando aplicação de reajuste em 4,33%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.594.862/0001-39 (SEMFI)
Contrato nº 0710/2025.
Proc. Digital nº 2025/99.770.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico especializado na modalidade Customer Care Gold.
Valor: R\$ 1.492.317,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 21/07/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 0710/2025 – 2.
Valor: R\$ 1.556.934,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), considerando aplicação de reajuste em 4,33%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/07/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 173.052/2025

Objeto: Aquisição de vale transporte para pacientes da Rede de Atenção Psicossocial.
Contratadas: Rápido Sumaré Ltda. – CNPJ nº 68.260.371/0010-37.
Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Prazo Contratual: 12 meses, prorrogáveis.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 745/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 123.606/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Terceira Margem Educação e Cultura Ltda.– CNPJ nº 45.835.242/0001-33.
Objeto: Contratação do Palestrante Professor Doutor Guilherme de Almeida para a 1ª Jornada Pedagógica Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.
Valor Total: R\$ 11.436,17 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).
Prazo Contratual: até a realização do evento.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, f, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 726/2026.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 173.052/2025

Objeto: Aquisição de vale transporte para pacientes da Rede de Atenção Psicossocial.
Contratadas: Rápido Sumaré Ltda. – CNPJ nº 68.260.371/0010-37.
Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Prazo Contratual: 12 meses, prorrogáveis.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 745/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 84.840/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com denúncia feita, acompanhada de demais documentos correlatos.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO da presente sindicância.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 57.627/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme relatos documentados em anexos e Ofício nº 032/2026-SME.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. MARIAELISA ASSARICCI BARBOSA, por infração e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 82.530/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de acordo com denúncia anônima feita através de e-mail,acompanhada de demais documentos correlatos.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO da presente sindicância.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 84.340/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de acordo com denúncia feita por servidor, acompanhada de demais documentos correlatos.

Conclusão: A CÂMARA,CONCLUI,por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADICIONAL PERICULOSIDADE

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 20/07/2026 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública: A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base a partir de 01/07/2026 ao servidor GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS, funcional nº 1871-5.

Piracicaba, 20 de julho de 2026.

Liliane Almeida Silva
Gerência de Recursos Humanos

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 20/07/2026 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, o servidor EVERTON AMARAL SANTOS, funcional nº 2923-0.

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 20/07/2026 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, o servidor WILLIAM MENEGALI, funcional nº 2921-0.

Piracicaba, 20 de julho de 2026

Liliane Almeida Silva
Gerência de Recursos Humanos

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/004328

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 038/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO INTERIOR DAS CÂMARAS DOS RESERVATÓRIOS E DOS POÇOS DE SUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/004328, Pregão Eletrônico n.º 038/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 415.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 415.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2025/018920

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 035/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE DE GESTÃO, CONTROLE E ADEQUAÇÃO REGULATÓRIA, VOLTADA A PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/018920, Pregão Eletrônico n.º 035/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	EMX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.470.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 2.470.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/007032

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 055/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA ETA ANHUMAS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/007032, Pregão Eletrônico n.º 055/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CLARHYDRA QUIMICA LTDA	R\$ 94.400,00
2	CLARHYDRA QUIMICA LTDA	23.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 118.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026 - PROCESSO N.º 2026/009246

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA 32. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/07/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/07/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2026 - PROCESSO N.º 2026/009222

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO - PP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/08/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/08/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2026 - PROCESSO N.º 2026/009130

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DESENGRA-XANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/08/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/08/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/007386
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 057/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE, SOBREMESA E REFRIGERANTE.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/007386, Pregão Eletrônico n.º 057/2026, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA - ME	R\$ 24.900,00
2	FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME	R\$ 60.078,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 84.978,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 2026/2027**

Ficam convocados todos os servidores do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e demais disposições legais aplicáveis, para participarem, mediante voto secreto, da eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2026/2027, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026.

Piracicaba, 17/07/2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

**CONTRATO N.º 100116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026 - PROCESSO N.º 3413/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ferramentas.
Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 16.690,35 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenhos n.º 1421/2026.
Assinatura: 16/07/2026.

**CONTRATO N.º 100119/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026 - PROCESSO N.º 3413/2026**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BONATO COMERCIAL LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ferramentas.
Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 6.288,60 (seis mil, duzentos e oitenta e oito e sessenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenhos n.º 1420/2026.
Assinatura: 17/07/2026.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.615, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte coletivo público urbano e rural do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 6 1 5

Art. 1º Todos os coletivos de transporte público urbano e rural do Município de Piracicaba deverão ser equipados com câmeras de monitoramento em seu interior.

§ 1º As câmeras deverão ser instaladas em locais estratégicos que possibilitem a captação de imagens dos passageiros, do condutor e das portas de entrada e saída.

§ 2º O sistema deverá permitir a gravação contínua de imagens, com qualidade suficiente para identificação de pessoas e situações.

§ 3º As imagens gravadas deverão ser armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, devendo ser disponibilizadas às autoridades policiais e judiciais, mediante solicitação formal.

§ 4º A empresa concessionária, permissionária e autoritárias deverá disponibilizar as imagens das câmeras em tempo real para o Centro de Inteligência Integrada de Piracicaba (CIIP) ou central congênere.

Art. 2º O acesso às imagens será restrito às autoridades competentes e aos representantes legais das empresas responsáveis pelo transporte, observadas as normas de proteção de dados pessoais previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de julho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Felipe Jorge Dario – PL 34/2026

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.616, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação do programa de prevenção ao assédio no transporte coletivo público municipal.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 6 1 6

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa de Prevenção ao Assédio no transporte coletivo público municipal, denominado “O transporte é público. Meu corpo não!”, com o objetivo de prevenir e coibir práticas de assédio e violência sexual, bem como incentivar sua denúncia.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se assédio qualquer conduta de natureza sexual, verbal ou física, que cause constrangimento, intimidação ou viole a dignidade da pessoa.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei terá como diretrizes:

I - promoção de campanhas educativas e de conscientização;

II - incentivo à denúncia de casos de assédio;

III - divulgação de canais de atendimento às vítimas;

IV - estímulo à adoção de medidas preventivas em parceria com as empresas concessionárias do transporte coletivo.

Art. 3º O Programa poderá compreender, entre outras ações:

I - afixação de materiais informativos no interior dos veículos, estações e terminais;

II - divulgação de orientações às vítimas sobre procedimentos de denúncia;

III - campanhas institucionais de prevenção.

§ 1º Os materiais informativos poderão conter a divulgação dos números da Polícia Militar (190), Guarda Civil Municipal (153) e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º Os materiais informativos poderão orientar as vítimas quanto à importância de registrar informações que auxiliem na identificação do agressor, tais como horário, linha do veículo e características físicas.

Art. 4º A execução desta Lei ocorrerá conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de julho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales – PL 102/2026

ATO DA MESA Nº 3, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as regras de conduta, comunicação institucional e uso de bens, serviços, recursos humanos, espaços físicos, canais oficiais e sistemas tecnológicos da Câmara Municipal de Piracicaba em face das Eleições Gerais de 2026.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 28 do Regimento Interno e a competência prevista no § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que as Eleições Gerais de 2026 ocorrerão em 4 de outubro de 2026 e, havendo segundo turno, em 25 de outubro de 2026, nos termos do calendário eleitoral estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o dever de imparcialidade institucional da Câmara Municipal e a necessidade de preservar a isonomia entre candidaturas, partidos políticos, federações e coligações;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral, especialmente o Código Eleitoral, a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral aplicáveis às Eleições Gerais de 2026, em especial a Resolução TSE nº 23.760/2026, que estabelece o Calendário Eleitoral, e as normas relativas à propaganda eleitoral, pesquisas eleitorais, representações, direito de resposta e ilícitos eleitorais;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora zelar pela regularidade dos trabalhos legislativos e pela superintendência das atividades administrativas e de comunicação institucional da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa estabelece regras de conduta, comunicação institucional e uso de bens, serviços, recursos humanos, espaços físicos, canais oficiais, sistemas tecnológicos e demais recursos da Câmara Municipal de Piracicaba, em face das Eleições Gerais de 2026 para Presidente da República, Governadores dos Estados, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Deputados Distritais.

§ 1º Para os fins deste Ato, considera-se período de cautela institucional o intervalo compreendido entre 4 de julho de 2026 e 25 de outubro de 2026, caso haja segundo turno.

§ 2º Considera-se período de campanha eleitoral aquele iniciado em 16 de agosto de 2026, data a partir da qual é permitida a propaganda eleitoral, inclusive na internet, observadas as normas do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Consideram-se agentes públicos da Câmara Municipal, para os fins deste Ato:

- I - vereador;
- II - servidor titular de cargo em comissão;
- III - servidor titular de cargo efetivo;
- IV - estagiário;
- V - prestador de serviço terceirizado;
- VI - demais colaboradores que atuem, ainda que temporariamente, em atividades vinculadas à Câmara Municipal.

§ 4º Este Ato não restringe a livre manifestação política pessoal realizada fora do horário de expediente, sem uso de bens, serviços, estruturas, símbolos, bases de dados, canais oficiais, equipamentos ou recursos custeados pela Câmara Municipal, observada a legislação eleitoral.

§ 5º A responsabilidade pelo cumprimento deste Ato é de todos os agentes públicos, cabendo às diretorias e chefias imediatas orientar suas equipes e zelar pela observância das regras nele previstas.

§ 6º A fiscalização do cumprimento deste Ato caberá à Presidência da Câmara, que poderá determinar a imediata cessação de conduta incompatível e a apuração de responsabilidade, sem prejuízo de comunicação às autoridades competentes, quando cabível.

Art. 2º A divulgação institucional da Câmara Municipal e da atuação de seus agentes públicos deverá restringir-se a atos de caráter informativo, educativo, legislativo, administrativo, de utilidade pública ou de orientação social, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, neutralidade institucional e isonomia entre candidaturas.

§ 1º Consideram-se atividades legislativas e institucionais, para os fins deste Ato:

- I – reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – reuniões solenes, audiências públicas, reuniões de comissões, fóruns permanentes e semanas instituídas por lei ou ato normativo;
- III – atos de tramitação legislativa, pautas, ordem do dia, atas, proposições, votações, pareceres, convocações, editais, contratos, licitações, comunicados administrativos e publicações oficiais;
- IV – atividades da Escola do Legislativo, da Procuradoria Especial da Mulher, dos fóruns internos regulamentados e demais atividades previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município e em atos normativos da Câmara Municipal;
- V – campanhas de orientação social, acessibilidade, utilidade pública e prestação de serviço que não contenham promoção pessoal, pedido de apoio político, conteúdo eleitoral ou identificação favorecedora de candidatura.

§ 2º A comunicação institucional, compreendida pelos setores de Jornalismo, Produção, Cerimonial e demais unidades responsáveis por conteúdo público, deverá adotar linguagem neutra, objetiva e padronizada, evitando adjetivação personalista, exaltação de qualidades pessoais, slogans, marcas, cores, jingles, expressões de campanha ou qualquer elemento que possa caracterizar favorecimento, promoção pessoal ou propaganda eleitoral.

§ 3º No período de cautela institucional, os conteúdos institucionais observarão as seguintes diretrizes:

- I – publicar e transmitir apenas conteúdo relacionado ao funcionamento institucional, à atividade legislativa, aos serviços públicos da Câmara Municipal e à orientação social;
- II – não divulgar conteúdo que configure propaganda eleitoral, propaganda antecipada, pedido explícito ou implícito de voto, pedido de apoio político, tratamento privilegiado, ataque, crítica eleitoral ou favorecimento a candidatura, partido, federação, coligação ou grupo político;
- III – não divulgar conteúdo que possa ferir o princípio da impessoalidade ou configurar promoção pessoal de candidatos, autoridades, servidores, partidos, federações, coligações, grupos políticos ou outras pessoas;
- IV – evitar debates opinativos, chamadas, títulos, legendas ou recortes que mencionem candidaturas, cargos pretendidos ou estratégias eleitorais, tanto no âmbito do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo;
- V – observar os limites da informação jornalística e da transparência legislativa, com registro factual, tratamento isonômico e ausência de recursos de promoção pessoal;

VI – admitir menção nominal, imagem, voz ou participação de pessoa pré-candidata, candidata ou ocupante de mandato que dispute as Eleições Gerais de 2026 apenas quando necessária à compreensão objetiva de ato legislativo ou administrativo, sem destaque promocional e sem divulgação em formato de card, chamada, teaser, reels, shorts, clipe, miniatura ou peça semelhante;

VII – preservar a publicação de atos oficiais, a transparência legislativa e as transmissões ao vivo de atividades parlamentares, cabendo aos setores responsáveis evitar reprises, recortes, chamadas, legendas, títulos, miniaturas ou materiais derivados que amplifiquem manifestação de conteúdo eleitoral, propaganda antecipada, promoção pessoal ou crítica eleitoral a candidatura;

VIII – não divulgar conteúdo que implique em exaltação de candidato, seja este parlamentar ou não, restringindo-se sempre apenas à comunicação institucional referente aos atos do mandato.

Art. 3º Os canais oficiais da Câmara Municipal, incluindo site, TV Câmara e perfis em redes sociais, listas de transmissão, bases de contatos, newsletters e demais meios de comunicação mantidos ou contratados pela Câmara Municipal, observarão as seguintes restrições no período de cautela institucional:

- I – não compartilhar, repostar, marcar, mencionar, impulsionar, patrocinar ou direcionar tráfego para perfis, páginas, canais, materiais ou eventos de campanha eleitoral, pré-campanha, partido político, federação, coligação, pré-candidata, pré-candidato, candidata ou candidato;
- II – não utilizar recursos públicos para impulsionamento, monetização, segmentação, ranqueamento, priorização ou divulgação paga de conteúdo político-eleitoral;
- III – não divulgar pesquisas eleitorais, enquetes, consultas populares de natureza eleitoral, resultados de intenção de voto ou comentários sobre desempenho eleitoral, ressalvada a divulgação de comunicados oficiais da Justiça Eleitoral quando necessária à orientação social;
- IV – não veicular conteúdo sabidamente inverídico, notoriamente falso ou gravemente descontextualizado sobre candidaturas, partidos, federações, coligações, Justiça Eleitoral, sistema eletrônico de votação, segurança das urnas, alistamento, local de votação, datas de votação ou outros elementos essenciais do processo eleitoral;
- V – não produzir, publicar, republicar ou distribuir conteúdo gerado, manipulado ou alterado por inteligência artificial ou tecnologia equivalente que crie, substitua, omita, mescle, altere velocidade, sobreponha imagem ou som, simule voz, imagem, fala, gesto ou declaração de pessoa pré-candidata, candidata, autoridade, servidor ou pessoa pública em contexto eleitoral;
- VI – submeter à revisão humana prévia eventual uso de ferramenta de inteligência artificial em tarefas técnicas de apoio, como edição de imagens, arquivos e textos, vedado o uso que altere o sentido de fala, imagem, voto, posicionamento ou manifestação pública de qualquer agente político ou candidato.

Art. 4º São vedadas aos agentes públicos da Câmara Municipal, nas dependências, canais oficiais, veículos, sistemas, equipamentos, arquivos, bases de dados, materiais, serviços e durante o horário de expediente, as seguintes condutas:

- I – afixar, permitir a afixação, distribuir, guardar, depositar, reproduzir ou facilitar a circulação de material de propaganda eleitoral em qualquer dependência da Câmara Municipal, inclusive gabinetes parlamentares, janelas, fachadas, salas, estúdios, áreas comuns e veículos oficiais;
- II – usar, durante sessões, reuniões, audiências públicas, solenidades, eventos oficiais, expediente ou atividades institucionais, camisetas, adesivos, dísticos, botons, broches, bandeiras, símbolos, logomarcas, números, slogans ou qualquer material de candidatura, partido, federação ou coligação;
- III – realizar pronunciamento, manifestação, exibição de material, leitura de texto, apresentação audiovisual ou intervenção em sessão plenária, comissão, audiência pública, reunião solene ou evento oficial que caracterize propaganda eleitoral, promoção pessoal eleitoral, pedido de voto, ataque eleitoral ou favorecimento a candidatura, partido, federação ou coligação;
- IV – gravar, fotografar ou permitir captação de imagens em dependências, veículos, plenário, gabinetes, salas, estúdios ou eventos institucionais para uso em propaganda eleitoral, ainda que em perfil pessoal;
- V – produzir, treinar, ajustar, manipular ou difundir, com recursos da Câmara Municipal, conteúdo eleitoral gerado por inteligência artificial, tecnologia equivalente, automação, robô, disparo em massa, deepfake, clonagem de voz, simulação de imagem, montagem ou qualquer forma de conteúdo sintético destinado a favorecer ou prejudicar candidatura;
- VI – utilizar-se dos recursos da Câmara Municipal para finalidades relacionadas ao pleito eleitoral, inclusive os veículos de propriedade da Casa ou locados.

Art. 5º Nas reuniões ordinárias, reuniões solenes, audiências públicas, fóruns, eventos oficiais, visitas institucionais, gravações, entrevistas e demais atividades promovidas, apoiadas, transmitidas ou divulgadas pela Câmara Municipal, deverão ser observadas as seguintes cautelas:

- I – as reuniões solenes e demais eventos previamente aprovados em plenário poderão ser realizados, desde que ajustados às cautelas deste Ato, vedada a utilização da atividade para promoção de candidatura, partido, federação, coligação, liderança política ou grupo político;
- II – convites, releases, roteiros, cerimoniais, artes, chamadas, legendas e registros audiovisuais não devem possuir destaque pessoal, fotografia de campanha, menção a cargo pretendido, partido, federação, coligação, número, slogan, música, marca eleitoral ou qualquer elemento de campanha;
- III – os setores responsáveis deverão orientar mestre de cerimônias, apresentadores, entrevistadores, operadores, produtores, fotógrafos, cinegrafistas, jornalistas e demais envolvidos quanto às regras deste Ato, antes da realização do evento.

Art. 6º A TV Câmara, o site e os perfis oficiais em redes sociais mantidos pela Câmara Municipal não veicularão matéria, programa, quadro, chamada, fotografia, vídeo, áudio, entrevista ou publicação que tenha como característica:

- I – propaganda eleitoral, partidária ou intrapartidária;
- II – tratamento privilegiado, exposição promocional ou cobertura personalista de candidatura, pré-candidatura, partido, federação, coligação, liderança política ou grupo político;
- III – alusão favorável ou crítica eleitoral a candidata, candidato, pré-candidata, pré-candidato, partido, federação ou coligação, ainda que de forma dissimulada;
- IV – divulgação de pesquisa, enquete ou consulta popular de natureza eleitoral, ressalvados os comunicados oficiais da Justiça Eleitoral quando necessários à orientação social;
- V – uso de nome de programa, quadro, série, hashtag, campanha institucional ou identidade visual que coincida com nome, variação nominal, marca, mote ou sinal distintivo adotado por candidatura;
- VI – reprodução de manifestação plenária, entrevista, corte, fala, gesto, imagem, legenda, trilha ou reação que configure conteúdo eleitoral ilícito, propaganda eleitoral, desinformação, violência política contra a mulher, assédio eleitoral ou uso indevido de meio de comunicação;
- VII – divulgação de conteúdo sintético, manipulado, descontextualizado ou produzido com inteligência artificial em desacordo com as normas eleitorais.

Parágrafo único. A transmissão ao vivo de sessões plenárias, reuniões solenes, reuniões de comissões, audiências públicas e demais atividades parlamentares poderá ser mantida por dever de publicidade e transparência, cabendo à Presidência advertir o orador e determinar a cessação de conduta incompatível com este Ato, quando identificada.

Art. 7º Os casos omissos não previstos neste Ato serão decididos pela Presidência da Casa.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de julho de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende	
Presidente	
Thiago Augusto Ribeiro	Alessandra Bellucci
Primeiro Secretário	Segunda Secretária

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL Nº 04/2026

4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EEP

POR PRAZO DETERMINADO

O Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, Luis Chorilli Neto, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da FUMEP, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado Público Edital nº 04/2026 para lecionar na Escola de Engenharia de Piracicaba/FUMEP, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da FUMEP nos dias 21 ou 22 de julho de 2026, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 13h30 às 16h30, para receber instruções sobre sua contratação. O não comparecimento da candidata nos dias e horários estabelecidos nesta convocação implicará na desistência da vaga.

Ord.	Sem.	Disciplina/Curso	Candidato Convocado
18	4º	Estática Aplicada Curso: Engenharia Civil	Larissa de Almeida Miori

Piracicaba, 20 de julho de 2026

LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

